



**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem por meio deste comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu em 17 de outubro de 2019 correspondências (“Correspondências”) informando acerca de negociações relevantes envolvendo ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia (“Negociações Relevantes”) realizadas por:

- (a) **Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob nº 17.215.376/0001-16 (“Coronfit”), administrado e gerido por Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.384.738/0001-98, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (b) **Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob nº 09.225.839/0001-00 (“FIP Pátria III”), **Pátria Economia Real – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.081.760/0001-45 (“FIP Economia Real”), **Brasil Private Equity III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.327.001/0001-61 (“FIP Brasil III”), **Pátria Fit – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.512.679/0001-14 (“FIP Pátria Fit” e, em conjunto com o FIP Pátria III, o FIP Economia Real e o FIP Brasil III, os “FIPs Pátria”), neste ato representados por seu administrador e gestor, Pátria Investimentos Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.461.756/0001-17, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Pátria”);
- (c) **Grupo Martí S.A. de C.V.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.729.717/0001-30, com sede na Blvd. Adolfo López Mateos 1181, P.B. Col. San Pedro de los Pinos, C.P. 01180, Cidade do México, México (“GM”); e
- (d) **BPE FIT Holding S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.274.777/0001-05, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“BPE”).

Em decorrência das referidas Negociações Relevantes: **(i)** Coronfit, FIP Pátria III e GM alienaram a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade; e **(ii)** BPE adquiriu 12.073.202 ações ordinárias de emissão da Companhia.

De acordo com as Correspondências, o Coronfit, FIP Pátria III e GM declararam que: (i) não possuem outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; (ii) terem deixado de ser parte ou distratado todos acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto de valores mobiliários de emissão da companhia; e (iii) não possuir acordos ou contratos regulando a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

A BPE FIT informou em sua Correspondência que a Negociação Relevante foi realizada no âmbito das operações comunicadas por meio dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 31 de maio de 2019 e 30 de setembro de 2019, tendo sido celebrado um novo acordo de acionistas entre alguns dos acionistas controladores atuais e a BPE Fit, sendo que após a conclusão de tais operações o controle da Companhia permanece detido pelo mesmo bloco de controle atual.

Por fim, BPE declara (i) possuir contratos de opção de compra de ações com determinados acionistas minoritários da Companhia; e (ii) não possuir outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira.

A íntegra das Correspondências encontra-se anexa a este comunicado.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

**Afonso Sugiyama**  
Diretor de Relações com Investidores

À

**Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar

São Paulo – SP

CEP 01310-100

At.: **Sr. Afonso Sugiyama**

Diretor de Relações com Investidores

(e-mail: [ri@smartfit.com.br](mailto:ri@smartfit.com.br))

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

**Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob nº 17.215.376/0001-16 (“Coronfit”), neste ato representado por seu administrador e gestor Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.384.738/0001-98, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Votorantim”), vem, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), e das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 3/2019, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Instrução CVM 358/02) envolvendo ações ordinárias de emissão da **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** (“Companhia” ou “Smartfit”), por meio da qual alienou a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Negociação Relevante”). O Coronfit detinha anteriormente 1.658.698 ações ordinárias de emissão da Companhia, que representavam 15,00% do capital social votante e 9,11% do capital social total da Companhia.

Coronfit declara: **(i)** não possuir outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; **(ii)** ter deixado de ser parte todos acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto de valores mobiliários de emissão da companhia; e **(iii)** não possuir acordos ou contratos regulando a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

À

**Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar

São Paulo – SP

CEP 01310-100

At.: **Sr. Afonso Sugiyama**

Diretor de Relações com Investidores

(e-mail: [ri@smartfit.com.br](mailto:ri@smartfit.com.br))

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

PÁTRIA – BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob nº 09.225.839/0001-00 (“FIP Pátria III”), PÁTRIA ECONOMIA REAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.081.760/0001-45 (“FIP Economia Real”), BRASIL PRIVATE EQUITY III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.327.001/0001-61 (“FIP Brasil III”), PÁTRIA FIT – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.512.679/0001-14 (“FIP Pátria Fit” e, em conjunto com o FIP Pátria III, o FIP Economia Real e o FIP Brasil III, os “FIPs Pátria”), neste ato representados por seu administrador e gestor, Pátria Investimentos Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.461.756/0001-17, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Pátria”), vem, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), e das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 3/2019, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Instrução CVM 358/02) envolvendo ações ordinárias e preferenciais de emissão da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (“Companhia” ou “Smartfit”), por meio da qual alienaram a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos FIPs Pátria (“Negociação Relevante”) para a BPE FIT Holding S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.274.777/0001-05 (“BPE”), sociedade controlada por fundos geridos pelo Pátria. Os FIPs Pátria detinham anteriormente 5.528.996 ações ordinárias e 1.497.003 ações preferenciais de emissão da Companhia.

Os FIPs Pátria declaram: **(i)** não possuir outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; **(ii)** ter deixado de ser parte de todos acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto de valores mobiliários de emissão da Companhia; e **(iii)** não ser parte em acordos ou contratos regulando a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

PÁTRIA – BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

PÁTRIA ECONOMIA REAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA

BRASIL PRIVATE EQUITY III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA

PÁTRIA FIT – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**À Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.**  
Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar  
São Paulo – SP  
CEP 01310-100

At.: **Sr. Afonso Sugiyama**  
Diretor de Relações com Investidores  
(e-mail: [ri@smartfit.com.br](mailto:ri@smartfit.com.br))

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

**Grupo Martí S.A. de C.V.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.729.717/0001-30, com sede na Blvd. Adolfo López Mateos 1181, P.B. Col. San Pedro de los Pinos, C.P. 01180, Cidade do México, México (“**GM**”), vem, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), e das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 3/2019, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Instrução CVM 358/02) envolvendo ações preferenciais de emissão da **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** (“Companhia” ou “Smartfit”), por meio da qual alienou a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Negociação Relevante”). O GM detinha anteriormente 1.677.641 ações preferenciais de emissão da Companhia, que representavam 23,48% do total de ações preferenciais e 9,22% do capital social total da Companhia.

GM declara: **(i)** não possuir outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; **(ii)** ter distratado todos acordos ou contratos regulando o exercício do seu direito de voto em relação aos valores mobiliários de emissão da companhia; e **(iii)** não possuir acordos ou contratos regulando a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GRUPO MARTÍ S.A. DE C.V**

João Paulo Cosimatti  
RG: 32.131.029-9 SSP/SP  
CPF: 301.996.988-30

To

**Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.**

Av. Paulista, 1294 – Bela Vista

São Paulo, State of São Paulo

01.310-100

Attn.: **Mr. Afonso Sugiyama**

Investor Relations Officer

Re: Acquisition of 3.028 class AJ preferred shares and 1.674.613 class J preferred shares

Dear Mr. Afonso.

Grupo Martí, S.A. de C.V., enrolled with the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance (“CNPJ/MF”) under No. 30.729.717/0001-30, with its headquarters at Blvd. Adolfo López Mateos 1181, P.B. Col. San Pedro de los Pinos, C.P. 01180, Ciudad do México, México (“GM”), pursuant to CVM Ruling 358/02, as amended, and the recommendations of Oficio-Circular CVM/SEP/Nº 3/2019, de 28/02/19, hereby informs that it has carried out a material transaction (as defined in art.12, §1º, da Instrução 358), in relation to the preferred shares of Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A (“Company” or “Smartfit”) pursuant to which, on the date hereof, it sold all of its Smartfit shares (“Material Transaction”). GM had prior to the sale 1.677.641 preferred shares issued by Smartfit which represented 23,48% of the total preferred shares and 9,22% of the total capital of the Company.

GM declares: (i) that it does not own other securities issued by the Company or other derivative financial instruments linked to the Company’s securities, whether settlement occurs physically or financially; (ii) it has terminated all agreements or contracts that regulate its voting rights in relation to the securities issued by the Company, (iii) it does not own agreements or contracts regulating the purchase and sale of securities issued by the Company.

São Paulo, October 17, 2019.

Yours faithfully,



---

**Grupo Martí, S.A. de C.V.**

João Paulo Cosimatti  
RG: 32.131.029-9 SSP/SP  
CPF: 301.996.988-30

À

**Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar

São Paulo – SP

CEP 01310-100

At.: **Sr. Afonso Sugiyama**

Diretor de Relações com Investidores

(e-mail: [ri@smartfit.com.br](mailto:ri@smartfit.com.br))

Ref.: Realização de Negociação Relevante

Prezado Sr. Afonso Sugiyama,

**BPE FIT Holding S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.274.777/0001-05, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**BPE**”), vem, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), e das recomendações contidas no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 3/2019, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar que realizou, nesta data, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Instrução CVM 358/02) envolvendo ações ordinárias de emissão da **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** (“Companhia” ou “Smartfit”), por meio da qual adquiriu 12.073.202 ações ordinárias de emissão da Companhia (“Negociação Relevante”). A BPE Fit anteriormente não detinha nenhuma ação de emissão da Companhia.

Importante ressaltar que a Negociação Relevante foi realizada no âmbito das operações comunicadas por meio dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 31 de maio de 2019 e 30 de setembro de 2019, tendo sido celebrado um novo acordo de acionistas entre alguns dos acionistas controladores atuais e a BPE Fit, sendo que após a conclusão de tais operações o controle da Companhia permanece detido pelo mesmo bloco de controle atual.

Por fim, BPE declara (i) possuir contratos de opção de compra de ações com determinados acionistas minoritários da Companhia; e (ii) não possuir outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

**BPE FIT HOLDING S.A.**